



## ANEXO 2

### EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC EM nº 06/2026

A Professora Laís Mara Caetano da Silva Corcini, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de alunos de ensino médio das escolas da UFSM ou outras escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação (reconhecidas pelo MEC) para Bolsa de Iniciação Científica Júnior obtida junto ao Edital 017/2026 – PIBIC-EM. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 017/2026 – PIBIC-EM e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### 1. OBJETO

|                          |                                                                 |
|--------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| Título do Projeto        | Avaliação do comportamento sexual de risco entre adultos jovens |
| Unidade de Ensino        | Centro de Ciências da Saúde                                     |
| Departamento/Laboratório | Enfermagem                                                      |
| Registro na UFSM nº      | 060100                                                          |
| Área do CNPq (3º nível)  | Saúde Coletiva                                                  |

#### 2. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE                                                                               | PERÍODO                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Prazo de inscrição dos candidatos                                                       | 29 de junho a 03 de julho de 2026             |
| Avaliação dos candidatos                                                                | 09 de julho de 2026                           |
| Divulgação do resultado preliminar                                                      | até 09 de julho de 2026                       |
| Prazo para solicitação de reconsideração do resultado                                   | 10 de julho de 2026                           |
| Análise dos pedidos de reconsideração                                                   | 10 de julho de 2026                           |
| Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas | até 10 de julho de 2026                       |
| Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas                                    | até 21 de agosto de 2026                      |
| Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista                                   | 01 de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2027 |

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

Os alunos de ensino médio das escolas aptas a participar (escolas públicas de ensino regular, militares e técnicas e escolas privadas de aplicação reconhecidas pelo MEC) deste Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio do Google Forms, por meio do link <https://forms.gle/CefLyIX3JgSmK7Ss8>, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: preencher o de inscrição, apresentar, em formato PDF, carta de intenções (Anexo 2A) com os motivos que levaram o(a) candidato(a) a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de uma página, fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade de horários; participar de entrevista. As entrevistas serão

realizadas por meio do Google Meet, em link a ser enviado para o e-mail do candidato até a véspera dessa etapa.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: Carta de Intenções 40% da nota; Entrevista: 60% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por meio do e-mail inserido na inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 10 de julho de 2026. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 26 de junho de 2026.

Profa. Laís Mara Caetano da Silva Corcini  
Coordenadora do Projeto de Pesquisa

## ANEXO 2B

### CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, estudante da escola/colégio \_\_\_\_\_, tenho interesse em participar como bolsista do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).